## Soluções em Recebimentos

## **CNAB400/CBR643**

## Manual Técnico

Layout de Arquivo Retorno para convênios na faixa numérica entre 1.000.000 a 9.999.999

(Convênios de 7 posições)



**Orientações Técnicas** 

Versão Junho/2019



### 1. Apresentação

**CONCEITO**: O Arquivo-Retorno é o conjunto de informações que define e orienta o intercâmbio de informações por meio eletrônico entre o Banco do Brasil e as Empresas.

#### CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO-RETORNO:

- a) Formato dos Registros: Fixos blocados;
- b) Organização: Seqüencial;
- c) Tamanho dos Registros: 400 bytes;

### COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO:

- a) **Registro Header:** Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contem as informações da empresa, agência de relacionamento e código de identificação da empresa junto ao Banco do Brasil (Conta corrente e convênio).
- b) **Registro Detalhe:** Registro obrigatório. Contem as informações detalhadas do boleto.
- Registro Detalhe Auxiliar: Contém as informações detalhadas sobre partilhamento do boleto, bloqueto por e-mail, recebimento em cheque e número de boleto com 15 posições.
- d) Registro Trailler: Registro obrigatório de fechamento do arquivo.



## 2. Boletos em Cobrança - Arquivo-Retorno

## Registro Header de Arquivo-Retorno

ARQUIVO RETORNO REGISTRO HEADER TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Header: "0"	
02	002 a 002	9(001)	Tipo de Operação: "2"	
03	003 a 009	X(007)	Identificação Tipo de Operação "RETORNO"	
04	010 a 011	9(002)	Identificação do Tipo de Serviço: "01"	
05	012 a 019	X(008)	Identificação por Extenso do Tipo de Serviço: "COBRANCA"	
06	020 a 026	X(007)	Complemento do Registro: "Brancos"	
07	027 a 030	9(004)	Prefixo da Agência: Número da Agência onde está cadastrado o convênio líder do cedente	
08	031 a 031	X(001)	Dígito Verificador - D.V do Prefixo da Agência.	
09	032 a 039	9(008)	Número da Conta Corrente: Número da conta onde está cadastrado o Convênio Líder do Cedente	
10	040 a 040	X(001)	Dígito Verificador - D.V da Conta Corrente do Cedente	
11	041 a 046	9(006)	Zeros	
12	047 a 076	X(030)	Nome do Cedente	
13	077 a 094	X(018)	001BANCODOBRASIL	
14	095 a 100	9(006)	Data da Gravação: Informe no formado "DDMMAA"	
15	101 a 107	9(007)	Seqüencial do Retorno	01
16	108 a 149	X(042)	Complemento do Registro: "Brancos"	
17	150 a 156	9(007)	Número de convênio	
18	157 a 394	X(238)	Complemento do Registro: "Brancos"	
19	395 a 400	9(006)	Nr. Seqüencial do registro	

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA



### Registro Detalhe de Arquivo-Retorno

ARQUIVO RETORNO REGISTRO DETALHE TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: 7	
02	002 a 003	9(002)	Zeros	
03	004 a 017	9(014)	Zeros	
04	018 a 021	9(004)	Prefixo da Agência	
05	022 a 022	X(001)	Dígito Verificador - D.V do Prefixo da Agência	
06	023 a 030	9(008)	Número da Conta Corrente do Cedente	
07	031 a 031	X(001)	Dígito Verificador - D.V do Número da Conta Corrente do Cedente	
80	032 a 038	9(007)	Número do Convênio de Cobrança do Cedente	
09	039 a 063	X(025)	Número de Controle do Participante	
10	064 a 080	9(017)	Nosso-Número	
11	081 a 081	9(001)	Tipo de cobrança	
12	082 a 082	9(001)	Tipo de cobrança específico para comando 72 (alteração de tipo de cobrança de boletos das carteiras 11 e 17)	03
13	083 a 086	9(004)	Dias para cálculo	04
14	087 a 088	9(002)	Natureza do recebimento	05
15	089 a 091	X(003)	Prefixo do Boleto	06
16	092 a 094	9(003)	Variação da Carteira	
17	095 a 095	9(001)	Conta Caução	06
18	096 a 100	9(005)	Taxa para desconto	
19	101 a 105	9(004)	Taxa IOF	



### Registro Detalhe de Arquivo-Retorno (Continuação)

ARQUIVO RETORNO REGISTRO DETALHE TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
20	106 a 106	9(001)	Branco	
21	107 a 108	9(002)	Carteira	
22	109 a 110	9(002)	Comando	07
23	111 a 116	9(006)	Data de liquidação (DDMMAA)	
24	117 a 126	X(010)	Número do boleto dado pelo cedente	
25	127 a 146	X(020)	Brancos	
26	147 a 152	9(006)	Data de vencimento (DDMMAA)	06
27	153 a 165	9(011) v99	Valor do boleto	
28	166 a 168	9(003)	Código do banco recebedor	08
29	169 a 172	9(004)	Prefixo da agência recebedora	08
30	173 a 173	X(001)	DV prefixo recebedora	
31	174 a 175	9(002)	Espécie do boleto	09
32	176 a 181	9(006)	Data do crédito (DDMMAA)	10
33	182 a 188	9(005) v99	Valor da tarifa	06
34	189 a 201	9(011) v99	Outras despesas	
35	202 a 214	9(011) v99	Juros do desconto	
36	215 a 227	9(011) v99	IOF do desconto	
37	228 a 240	9(011) v99	Valor do abatimento	
38	241 a 253	9(011) v99	Desconto concedido (diferença entre valor do boleto e valor recebido)	
39	254 a 266	9(011) v99	Valor recebido (valor recebido parcial)	
40	267 a 279	9(011) v99	Juros de mora	
41	280 a 292	9(011) v99	Outros recebimentos	26
42	293 a 305	9(011) v99	9 Abatimento não aproveitado pelo sacado	
43	306 a 318	9(011) v99	Valor do lançamento	
44	319 a 319	9(001)	Indicativo de débito/crédito	11
45	320 a 320	9(001)	Indicador de valor	12

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
46	321 a 332	9(010) v99	Valor do ajuste	13
47	333 a 333	X(001)	Brancos (vide observação para cobrança compartilhada)	14
48	334 a 342	9(009)	Brancos (vide observação para cobrança compartilhada)	14
49	343 a 349	9(007)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
50	350 a 358	9(009)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
51	359 a 365	9(007)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
52	366 a 374	9(009)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
53	375 a 381	9(007)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
54	382 a 390	9(009)	Zeros (vide observação para cobrança compartilhada)	14
55	391 a 391	9(001)	Indicativo de Autorização de Liquidação Parcial	24
56	392 a 392	X(001)	Branco	
57	393 a 394	9(002)	Canal de pagamento do boleto utilizado pelo sacado/Meio de Apresentação do Boleto ao Sacado.	15
58	395 a 400	9(006)	Seqüencial do registro	

## Registro Detalhe-Auxiliar de Arquivo-Retorno para a cobrança partilhada – carteira 17

ARQUIVO RETORNO REGISTRO DETALHE TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: 2	
02	002 a 018	9(017)	Nosso número	
03	019 a 021	9(003)	Banco para crédito	
04	022 a 024	9(003)	Câmara de compensação	
05	025 a 028	9(004)	Prefixo da agência para crédito	
06	029 a 029	X(001)	DV da agência para crédito	
07	030 a 040	9(011)	Conta para crédito	
08	041 a 041	X(001)	DV da conta para crédito	
09	042 a 071	X(030)	Nome do favorecido	
10	072 a 084	9(011) v99	Valor informado para partilha	
11	085 a 097	X(011) v99	Valor efetivamente partilhado	
12	098 a 100	9(003)	Banco para crédito	
13	101 a 103	9(003)	Câmara de compensação	
14	104 a 107	9(004)	Prefixo da agência para crédito	
15	108 a 108	X(001)	DV prefixo da agência para crédito	
16	109 a 119	9(011)	Conta para crédito	
17	120 a 120	X(001)	DV da conta para crédito	
18	121 a 150	X(030)	Nome do favorecido	
19	151 a 163	9(011) v99	Valor informado para partilha	
20	164 a 176	9(011) v99	Valor efetivamente partilhado	
21	177 a 179	9(003)	Banco para crédito	
22	180 a 182	9(003)	Câmara de compensação	
23	183 a 186	9(004)	Prefixo da agência para crédito	
24	187 a 187	X(001)	DV prefixo da agência para crédito	
25	188 a 198	9(011)	Conta para crédito	
26	199 a 199	X(001)	DV da conta para crédito	

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
27	200 a 229	X(030)	Nome do favorecido	
28	230 a 242	9(011) v99	Valor informado para partilha	
29	243 a 255	9(011) v99	Valor efetivamente partilhado	
30	256 a 258	9(003)	Banco para crédito	
31	259 a 261	9(003)	Câmara de compensação	
32	262 a 265	9(004)	Prefixo da agência para crédito	
33	266 a 266	X(001)	DV prefixo da agência para crédito	
34	267 a 277	9(011)	Conta para crédito	
35	278 a 278	X(001)	DV da conta para crédito	
36	279 a 308	X(030)	Nome do favorecido	
37	309 a 321	9(011) v99	Valor informado para partilha	
38	322 a 334	9(011) v99	Valor efetivamente partilhado	
39	335 a 335	9(001)	Tipo documento favorecido 1	16
40	336 a 349	9(014)	Número documento favorecido 1	
41	350 a 350	9(001)	Tipo documento favorecido 2	16
42	351 a 364	9(014)	Número documento favorecido 2	
43	365 a 365	9(001)	Tipo documento favorecido 3	16
44	366 a 379	9(014)	Número documento favorecido 3	
45	380 a 380	9(001)	Tipo documento favorecido 4	
46	381 a 394	9(014)	Número documento favorecido 4	
47	395 a 400	9(006)	Seqüencial	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

## Registro Detalhe-Auxiliar de Arquivo-Retorno para a cobrança partilhada – carteira 17 – Informação do Código ISPB

ARQUIVO RETORNO REGISTRO DETALHE TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO/DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NAT
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: 5	
02	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: 04	
03	004 a 020	9(017)	Nosso Número	
04	021 a 023	9(003)	Banco para Crédito	
05	024 a 026	9(003)	Câmara de Compensação	
06	027 a 034	9(009)	Código ISPB	25
07	035 a 039	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
80	040 a 040	X(001)	DV Agência para Crédito	
09	041 a 051	9(011)	Conta para Crédito	
10	052 a 052	X(001)	DV Conta para Crédito	
11	053 a 082	X(030)	Nome do Favorecido	
12	083 a 095	9(011)v99	Valor para Partilha	
13	096 a 108	X(013)	Brancos	
14	109 a 112	9(003)	Banco para Crédito	
15	112 a 114	9(003)	Câmara de Compensação	
16	115 a 122	9(009)	Código ISPB	25
17	123 a 127	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
18	128 a 128	X(001)	DV Agência para Crédito	
19	129 a 139	9(011)	Conta para Crédito	
20	140 a 140	X(001)	DV Conta para Crédito	
21	141 a 170	X(030)	Nome do Favorecido	
22	171 a 183	9(011)v99	Valor para Partilha	
23	184 a 196	X(013)	Brancos	
24	197 a 199	9(003)	Banco para Crédito	
25	200 a 202	9(003)	Câmara de Compensação	
26	203 a 210	9(009)	Código ISPB	25
27	211 a 215	9(005)	Prefixo Agência para Crédito	
28	216 a 216	X(001)	DV Agência para Crédito	
29	217 a 227	9(011)	Conta para Crédito	
30	228 a 228	X(001)	DV Conta para Crédito	
31	229 a 258	X(030)	Nome do Favorecido	
32	259 a 271	9(011)v99	Valor para Partilha	
33	272 a 284	X(013)	Brancos	
34	285 a 285	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 1	16
35	286 a 299	9(014)	Número do Documento do Favorecido 1	
36	300 a 300	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 2	16
37	301 a 314	9(014)	Número do Documento do Favorecido 2	
38	315 a 315	9(001)	Tipo do Documento do Favorecido 3	16
39	316 a 329	9(014)	Número do Documento do Favorecido 3	
40	330 a 394	X(065)	Brancos	
41	395 a 400	9(006)	Sequencial	



### Registro Detalhe de Arquivo-Retorno para Vendor

ARQUIVO RETORNO REGISTRO DETALHE TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Detalhe: 3	
02	002 a 012	9(011)	Nosso número	
03	013 a 013	X(001)	DV do nosso número	
04	014 a 022	9(009)	Número da operação BBVendor no aplicativo CIOPE	
05	023 a 030	9(008)	Data da operação BBVendor (DDMMAAAA)	
06	031 a 035	9(002) v999	Taxa de juros do vendedor	
07	036 a 040	9(002) v999	Taxa de juros do comprador	
80	041 a 055	9(013) v99	Valor do boleto no vencimento	
09	056 a 070	9(013) v99	Valor original da venda	
10	071 a 085	9(013) v99	Valor dos encargos do comprador	
11	086 a 100	9(013) v99	Valor do IOF financiado	
12	101 a 115	9(013) v99	Valor acumulado de abatimento comandados	
13	116 a 116	9(001)	Indicativo de época de equalização	17
14	117 a 117	9(001)	Indicativo de natureza da equalização	18
15	118 a 132	9(013) v99	Valor da equalização	
16	133 a 147	9(013) v99	Valor de juros de prorrogação	
17	148 a 162	9(013) v99	Valor do IOF de prorrogação	
18	163 a 177	9(013) v99	Valor do IOF sobre período de atraso	
19	178 a 214	X(037)	Nome do comprador	
20	215 a 215	9(001)	Código do tipo de documento do comprador	19
21	216 a 229	9(014)	Número do documento do comprador	
22	230 a 231	9(002)	Utilizado para conversão para CNAB240	20
23	232 a 248	x(017)	Nosso número com 17 posições	
24	249 a 263	9(013) v99	Novo valor do boleto (no caso de baixa ou liquidação antecipada)	
25	264 a 278	9(013) v99	Valor da equalização estornada – valor da equalização creditada ou debitada no início (equalização positiva ou negativa no início, respectivamente), estornada em função da baixa/liquidação antecipada	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	
26	279 a 293	9(013) v99	Valor da nova equalização (creditada ou debitada ao cliente)	
27	294 a 308	9(013) v99	Valor da diferença entre as equalizações (diferença entre os valores apurados nos campos 25 e 26)	
28	309 a 309	9(001)	Indicativo de débito/crédito (corresponde ao valor indicado no campo 25):	22
29	310 a 310	9(001)	Indicativo da natureza da equalização (corresponde ao valor indicado no campo 25)	18
30	311 a 311	9(001)	Indicativo de natureza da equalização (corresponde ao valor indicado no campo 26)	18
31	312 a 326	9(013) v99	Valor do IOF não financiado (cobrado no registro do boleto)	
32	327 a 341	9(013) v99	Valor da comissão de permanência (cobrada no boleto)	
33	342 a 400	X(059)	Brancos	

## Registro Detalhe Tipo 5 - Bloqueto por e-mail

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	
01	001 a 001	X(001)	Identificação do Registro Transação: "5"	
02	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: "01"	
03	004 a 005	9(002)	Zeros	
04	006 a 142	X(135)	Endereços de e-mail informados no arquivo-remessa	
05	143 a 394	X(252)	Brancos	
06	395 a 400	X(006)	Sequencial do registro	

X = ALFANUMÉRICO	9 = NUMÉRICO	V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA
------------------	--------------	------------------------------

# Registro Detalhe Tipo 5 - Dados do cheque utilizado para liquidação de boleto

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	X(001)	Identificação do Registro Transação: "5"	
02	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: "04"	
03	004 a 005	9(002)	Zeros	
04	006 a 022	9(017)	Nosso número	
05	023 a 030	9(008)	Data de pagamento (DDMMAAAA)	
06	031 a 044	9(014)	Zeros	
07	045 a 059	9(013) v99	Valor do cheque	
08	060 a 062	9(003)	Prazo de bloqueio de cheque	
09	063 a 065	9(003)	Zeros	
10	066 a 068	9(003)	Motivo de devolução do cheque (cfe norma Bacen)	
11	069 a 069	X(001)	Brancos	
12	070 a 103	X(034)	Trilha do cheque	
13	104 a 104	X(001)	Tipo de captura	21
14	105 a 115	9(011)	Zeros	
15	116 a 394	X(252)	Brancos	
16	395 a 400	9(006)	Seqüencial do registro	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

# Registro Detalhe Opcional - Tipo 5 – Número do boleto do cedente com 15 posições

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Transação: "5"	23
02	002 a 003	9(002)	Tipo de Serviço: "06" (Número do boleto do cedente com 15 posições)	
03	004 a 005	9(002)	Zeros	
04	006 a 020	X(015)	Número do boleto do cedente com 15 posições.	
05	021 a 394	X(374)	Complemento do Registro: "Brancos"	
06	395 a 400	9(006)	Número Seqüencial do Registro no Arquivo	

X = ALFANUMÉRICO

9 = NUMÉRICO

## Registro Trailler de Arquivo

ARQUIVO RETORNO

REGISTRO DETALHE

TAMANHO DO REGISTRO = 400 Bytes

NR	POSIÇÃO	PICTURE	CAMPO / DESCRIÇÃO/CONTEÚDO	NOTA
01	001 a 001	9(001)	Identificação do Registro Trailer: "9"	
02	002 a 002	9(001)	"2"	
03	003 a 004	9(002)	"01"	
04	005 a 007	9(003)	"001"	
05	008 a 017	X(010)	Brancos	
06	018 a 025	9(008)	Cobrança Simples - quantidade de boletos	
07	026 a 039	9(013) v99	Cobrança Simples - valor total	
80	040 a 047	9(008)	Cobrança Simples - Número do aviso	
09	048 a 057	X(010)	Cobrança Simples - Brancos	
10	058 a 065	9(008)	Cobrança Vinculada - quantidade de boletos	
11	066 a 079	9(013) v99	Cobrança Vinculada - valor total	
12	080 a 087	9(008)	Cobrança Vinculada - Número do aviso	
13	088 a 097	X(010)	Cobrança Vinculada - Brancos	
14	098 a 105	9(008)	Cobrança Caucionada - quantidade de boletos	
15	106 a 119	9(013) v99	Cobrança Caucionada - valor total	
16	120 a 127	9(008)	Cobrança Caucionada - Número do aviso	
17	128 a 137	X(010)	Cobrança Caucionada - Brancos	
18	138 a 145	9(008)	Cobrança Descontada - quantidade de boletos	
19	146 a 159	9(013) v99	Cobrança Descontada - valor total	
20	160 a 167	9(008)	Cobrança Descontada - Número do aviso	
21	168 a 217	X(050)	Cobrança Descontada - Brancos	
22	218 a 225	9(008)	Cobrança Vendor - quantidade de boletos	
23	226 a 239	9(013) v99	Cobrança Vendor - valor total	
24	240 a 247	9(008)	Cobrança Vendor - Número do aviso	
25	248 a 394	X(147)	Cobrança Vendor – Brancos	
26	395 a 400	9(006)	Seqüencial do registro	

## **NOTAS**

NOTAS	CAMPOS/CONTEÚDOS
01	SEQÜENCIAL DE RETORNO: Número seqüencial atribuído pelo Sistema do Banco.
02	TIPO DE COBRANÇA  1 – Simples 2 – Vinculada 4 – Descontada 7 – Cobrança Simples Carteira 17 8 – Vendor
	TIPO DE COBRANÇA PARA COMANDO 72
03	0 – Caso não haja alteração de tipo de cobrança 1 – Simples 2 – Vinculada 4 – Descontada 7 – Cobrança Simples Carteira 17 8 – Vendor
	DIAS PARA CÁLCULO
04	<ul> <li>a) carteiras 11, 12, 15, 16, 7, 18 e 31: quando o boleto for liquidado, é preenchido com o número de dias decorridos desde o vencimento até a liquidação.</li> <li>b) carteira 51: igual ao número de dias sobre os quais foram calculados o desconto e o IOF</li> </ul>
	NATUREZA DO RECEBIMENTO
05	a) comando 05, 06, 07, 08 ou 15 ou 46 nas posições 109/110 01-liquidação normal 02-liquidação parcial 03-liquidação por saldo 04-liquidação com cheque a compensar 05-liquidação de boleto sem registro (carteira 7 tipo 4) 07-liquidação na apresentação 09-liquidação em cartório 10-Liquidação Parcial com Cheque a Compensar 11-Liquidação por Saldo com Cheque a Compensar b) comando 02 nas posições 109/110 (ENTRADA): 00-por meio magnético 11-por via convencional 16-por alteração do código do cedente 17-por alteração da variação 18-por alteração da carteira

### NATUREZA DO RECEBIMENTO (Continuação)

### c) comandos 09, 10 ou 20 nas posições 109/110 (BAIXA):

00-solicitada pelo cliente

15-protestado

18-por alteração da carteira

19-débito automático

31-liquidado anteriormente

32-habilitado em processo

33-incobrável por nosso intermédio

34-transferido para créditos em liquidação

46-por alteração da variação

47-por alteração da variação

51-acerto

90-baixa automática

### d) comando 03 nas posições 109/110 (RECUSA):

01-identificação inválida

02-variação da carteira inválida

03-valor dos juros por um dia inválido

04-valor do desconto inválido

05 o 05-espécie de boleto inválida para carteira/variação

06-espécie de valor invariável inválido

07-prefixo da agência usuária inválido

08-valor do boleto/apólice inválido

09-data de vencimento inválida

10-fora do prazo/só admissível na carteira

11-inexistência de margem para desconto

12-o banco não tem agência na praça do sacado

13-razões cadastrais

14-sacado interligado com o sacador (só admissível em cobrança simplescart. 11 e 17)

15-Titulo sacado contra órgão do Poder Público (só admissível na carteira

11 e sem ordem de protesto)

16-Titulo preenchido de forma irregular

17-Titulo rasurado

18-Endereço do sacado não localizado ou incompleto

19-Código do cedente inválido

20-Nome/endereço do cliente não informado (ECT)

21-Carteira inválida

22-Quantidade de valor variável inválida

23-Faixa nosso-numero excedida

24-Valor do abatimento inválido



### NATUREZA DO RECEBIMENTO (Continuação)

- 25-Novo número do boleto dado pelo cedente inválido (Seu número)
- 26-Valor do IOF de seguro inválido
- 27-Nome do sacado/cedente inválido
- 28-Data do novo vencimento inválida
- 29-Endereço não informado
- 30-Registro de boleto já liquidado (carteira 17-tipo 4)
- 31-Numero do borderô inválido
- 32-Nome da pessoa autorizada inválido
- 33-Nosso número já existente
- 34-Numero da prestação do contrato inválido
- 35-percentual de desconto inválido
- 36-Dias para fichamento de protesto inválido
- 37-Data de emissão do boleto inválida
- 38-Data do vencimento anterior à data da emissão do boleto
- 39-Comando de alteração indevido para a carteira
- 40-Tipo de moeda inválido
- 41-Abatimento não permitido
- 42-CEP/UF inválido/não compatíveis (ECT)
- 43-Código de unidade variável incompatível com a data de emissão do boleto
- 44-Dados para débito ao sacado inválidos
- 45-Carteira/variação encerrada
- **05** 46-Convenio encerrado
  - 47-Titulo tem valor diverso do informado
  - 48-Motivo de baixa invalido para a carteira
  - 49-Abatimento a cancelar não consta do boleto
  - 50-Comando incompatível com a carteira
  - 51-Código do convenente invalido
  - 52-Abatimento igual ou maior que o valor do titulo
  - 53-Titulo já se encontra na situação pretendida
  - 54-Titulo fora do prazo admitido para a conta 1
  - 55-Novo vencimento fora dos limites da carteira
  - 56-Titulo não pertence ao convenente
  - 57-Variação incompatível com a carteira
  - 58-Impossível a variação única para a carteira indicada
  - 59-Titulo vencido em transferência para a carteira 51
  - 60-Titulo com prazo superior a 179 dias em variação única para carteira 51
  - 61-Titulo já foi fichado para protesto
  - 62-Alteração da situação de débito inválida para o código de responsabilidade
  - 63-DV do nosso número inválido
  - 64-Titulo não passível de débito/baixa situação anormal
  - 65-Titulo com ordem de não protestar não pode ser encaminhado a cartório
  - 66-Número do documento do sacado (CNPJ/CPF) inválido
  - 67-Titulo/carne rejeitado



### NATUREZA DO RECEBIMENTO (Continuação)

- 69-Valor/Percentual de Juros Inválido
- 70-Boleto já se encontra isento de juros
- 71-Código de Juros Inválido
- 72 Prefixo da Ag. cobradora inválido
- 73 Numero do controle do participante inválido
- 74 Cliente não cadastrado no CIOPE (Desconto/Vendor)
- 75 Qtde. de dias do prazo limite p/ recebimento de boleto vencido inválido
- 76 Titulo excluído automaticamente por decurso de prazo CIOPE (Desconto/Vendor)
- 77 Titulo vencido transferido para a conta 1 Carteira vinculada
- 84 Boleto não localizado na existência/Baixado por protesto
- 80-Nosso numero inválido
- 81-Data para concessão do desconto inválida. Gerada nos seguintes casos:
  - 11 erro na data do desconto;
  - 12 data do desconto anterior à data de emissão
- 82-CEP do sacado inválido
- 83-Carteira/variação não localizada no cedente
- 84-Titulo não localizado na existência
- 85-Recusa do Comando "41" Parâmetro de Liquidação Parcial.
- 99-Outros motivos

#### 05

## Comando 72 nas posições 109/110 (Alteração de Tipo de Cobrança):

00-transferência de boleto de cobrança simples para descontada ou vice-versa

52-reembolso de boleto vendor ou descontado, quando ocorrerem reembolsos de boletos por falta de liquidação. Não há migração de carteira descontada para simples.

### Comando 85 nas posições 109/110:

- 01 Negativação aceita no BB
- 02 Negativação aceita no agente negativador
- 03 Inclusão cancelada
- 04 Negativação recusada pagador menor de idade
- 05 Negativação recusada espécie do boleto não permitida
- 06 Negativação recusada beneficiário não é PJ
- 07 Negativação recusada moeda do boleto não é Real
- 08 Negativação recusada endereço do pagador inválido
- 09 Negativação recusada pelo agente negativador
- 10 Negativação recusada situação do boleto não permite NGTV
- 11 Negativação recusada cadastro do benef. desatualizado
- 12 Negativação recusada boleto inexistente
- 13 Negativação recusada pagador não identificado
- 14 Recusa de tarifação de negativação
- 15 Negativação recusada motivos diversos



Soluç	ões em Recebimentos – Cobrança Integrada BB – Orientações Técnicas
	Comando 86 nas posições 109/110:  01 - Exclusão cancelada  02 - Negativação excluída no agente negativador  03 - Negativação excluída - devolução pelos correios  04 - Negativação excluída - data de ocorrência decursada  05 - Negativação excluída - determinação judicial  06 - Negativação excluída - contestação do interessado  07 - Negativação excluída - carta não retornou do correio  08 - Exclusão negativação recusada - registro inexistente  09 - Exclusão de negativação aceita no BB  15 - Exclusão negativação recusada - motivos diversos
	DESCRIÇÃO CONTEÚDOS DOS CAMPOS
06	a) posições 089 a 091: Carteiras 16 e 18: preenchido com brancos b) posições 095 a 095:  13 - Carteiras 16 e 18: preenchido com ZERO 14 - Carteiras Vinculadas (11, 17 e 31): 15 - 0 - nos comandos 28, 96, 97 e 98 16 - 1 - conta "1" - Compõe garantia - estoque 17 - 2 - conta "2" - Não compõe garantia 18 - 3 - conta "3" - Compõe garantia qualificado pelo sistema QPR  19 - 4 - conta "4" (boletos a vencer a mais de 180 dias) - Não compõe garantia 20 - 5 - conta "5" (boletos vedados pelo sistema QPR) - Não compõe garantia 21 - 6 - conta "6" (boletos a qualificar pelo sistema QPR) - Não compõe garantia 22 - 7 - conta "7" (boletos em qualificação pelo sist. QPR) - Não compõe garantia
	<ul> <li>c) posições 117 a 126: Carteiras 16 e 18: No caso da cobrança compartilhada será informado o número do convênio origem do crédito nas posições 117 a 123.</li> <li>d) posição 147 a 152: será preenchido somente nas modalidades do Cobranas Com registro (Carteiras 11, 12, 17, 31 e 51).</li> </ul>

- d) posição 147 a 152: será preenchido somente nas modalidades de Cobrança Com registro (Carteiras 11, 12, 17, 31 e 51)
- e) posições 182 a 188: quando o valor indicado no campo "valor recebido" for igual ao indicado no campo "valor do lançamento", o valor informado nesta posição refere-se ao valor agendado a ser debitado na data cadastrada.



#### **COMANDO**

- 02 Confirmação de Entrada de Boleto
- 03 Comando recusado (Motivo indicado na posição 087/088)
- 05 Liquidado sem registro (carteira 17-tipo4)
- 06 Liquidação Normal
- 07 Liquidação por Conta/Parcial
- 08 Liquidação por Saldo
- 09 Baixa de Titulo
- 10 Baixa Solicitada
- 11 Boletos em Ser (constara somente do arquivo de existência de cobrança, fornecido mediante solicitação do cliente)
- 12 Abatimento Concedido
- 13 Abatimento Cancelado
- 14 Alteração de Vencimento do boleto
- 15 Liquidação em Cartório
- 16 Confirmação de alteração de juros de mora
- 19 Confirmação de recebimento de instruções para protesto
- 20 Débito em Conta
- 21 Alteração do Nome do Sacado
- 22 Alteração do Endereço do Sacado
- **07** 23 Indicação de encaminhamento a cartório
  - 24 Sustar Protesto
    - 25 Dispensar Juros de mora
    - 26 Alteração do número do boleto dado pelo Cedente (Seu número) 10 e 15 posições
    - 28 Manutenção de titulo vencido
    - 31 Conceder desconto
    - 32 Não conceder desconto
    - 33 Retificar desconto
    - 34 Alterar data para desconto
    - 35 Cobrar Multa
    - 36 Dispensar Multa
    - 37 Dispensar Indexador
    - 38 Dispensar prazo limite para recebimento
    - 39 Alterar prazo limite para recebimento
    - 41 Alteração do número do controle do participante (25 posições)
    - 42 Alteração do número do documento do sacado (CNPJ/CPF)
    - 44 Boleto pago com cheque devolvido
    - 46 Boleto pago com cheque, aguardando compensação
    - 72- Alteração de tipo de cobrança (específico para boletos das carteiras 11 e 17)
    - 73 Confirmação de Instrução de Parâmetro de Pagamento Parcial

4	E	3	Š
4		2	6
3	4	7	

	COMANDO (Continuação)
07	85 - Inclusão de Negativação 86 - Exclusão de Negativação 96 - Despesas de Protesto 97 - Despesas de Sustação de Protesto 98 - Débito de Custas Antecipadas  **Observação:** Quando as posições 109-110 apresentarem "06"-Liquidação Normal e as posições 87-88 apresentarem "03"-Liquidação por Saldo ou "11" — Liquidação por Saldo com Cheque a Compensar, significa que o valor residual foi liquidado totalmente.
	CÓDIGO/PREFIXO DO BANCO RECEBEDOR
08	Informado o prefixo de agência do banco recebedor. Quando este prefixo não for informado, o campo vem preenchido com zeros
09	ESPÉCIE DO BOLETO: Esse campo será preenchido somente nas modalidades de Cobrança com Registro (Carteiras 11, 12, 17, 31 e 51)  00 – informado nos registros com comando 97-Despesas de Sustação de Protesto nas posições 109/110 desde que o titulo não conste mais da existência  01 – duplicata mercantil  02 – nota promissória  03 – nota de seguro  05 – recibo  08 – letra de câmbio  09 – warrant  10 – cheque  12 – duplicata de serviço  13 – nota de débito  15 – apólice de seguro  25 – dívida ativa da União  26 – dívida ativa de Estado  27 – dívida ativa de Município  31 – Boleto de Cartão de Crédito  32 – Boleto de Proposta
	DATA DO CRÉDITO
10	Informado nos registros com comando igual a 06, 07, 08 e 15 nas posições 109/110. Nos demais casos conterão brancos.
	INDICATIVO DE DÉBITO/CRÉDITO
11	0-sem lançamento 1-débito 2-crédito



_	
	INDICADOR DE VALOR
40	0-para todos os tipos de cobrança, exceto cobrança descontada nos comandos de liquidação ou baixa de boleto
12	Para tipo de cobrança descontada, nos comandos de liquidação ou baixa de boleto:
	1-sem ajuste de valor/ajuste de valor a débito 2-ajuste de valor a crédito
	VALOR DO AJUSTE:
	Para tipo de cobrança descontada, nos comandos de liquidação ou baixa de boleto, quando Indicador de Valor igual 1 e houver valor a débito ou Indicador de valor igual
13	a 2 é preenchido com o valor do ajuste.
	Para tipo de cobrança original igual a 8 (VENDOR) é preenchido com o valor da equalização de taxas, quando do REEMBOLSO do boleto ou da TRANSFERÊNCIA do boleto PARA COBRANÇA SIMPLES.
	Para os demais casos este campo é preenchido com ZEROS.
	PARA COBRANÇA COMPARTILHADA
	a) <b>posições 333 a 333:</b> - 2-Convênio compartilhador
	<ul> <li>- 3-Convênio compartilhado</li> <li>b) posições 334 a 342: valor original do boleto pago pelo sacado</li> <li>c) posições 343 a 349:</li> </ul>
	<ul> <li>Se 333 igual a 2 – informado convênio compartilhado.</li> <li>Se 333 igual a 3 – informado convênio compartilhador</li> </ul>
	<ul> <li>d) posições 350 a 358:</li> <li>Se 333 igual a 2 – valor repassado para o primeiro convênio compartilhado.</li> </ul>
14	<ul> <li>Se 333 igual a 3 – valor recebido no convênio compartilhador</li> <li>e) posições 333 a 333:</li> </ul>
	<ul> <li>- 2-Convênio compartilhador</li> <li>- 3-Convênio compartilhado</li> <li>f) posições 334 a 342: valor original do boleto pago pelo sacado</li> </ul>
	g) posições 343 a 349:
	<ul> <li>Se 333 igual a 2 – informado convênio compartilhado.</li> <li>Se 333 igual a 3 – informado convênio compartilhador</li> </ul>
	h) posições 350 a 358:  - Se 333 igual a 2 – valor repassado para o primeiro convênio
	compartilhado. - Se 333 igual a 3 – valor recebido no convênio compartilhador



	PARA COBRANÇA COMPARTILHADA (Continuação)
	i) posições 359 a 365:
	- Se 333 igual a 2 – número do segundo convênio compartilhado.
	- Se 333 igual a 3 – zeros j) <b>posições 366 a 374:</b>
	- Se 333 igual a 2 – valor repassado para o segundo convênio
14	compartilhado.
'4	- Se 333 igual a 3 – zeros
	<ul> <li>k) posições 375 a 381:</li> <li>Se 333 igual a 2 – número do terceiro convênio compartilhado.</li> </ul>
	- Se 333 igual a 2 – numero do terceiro convenio compartimado. - Se 333 igual a 3 – zeros
	l) posições 382 a 390:
	- Se 333 igual a 2 – valor repassado para o terceiro convênio
	compartilhado.
	- Se 333 igual a 3 – zeros
	CANAL UTILIZADO PARA PAGAMENTO/MEIOS DE APRESENTAÇÃO DO BOLETO AO SACADO:
	Comando 02 nas posições 109/110 (Confirmação de entrada de boleto
	– Nota 07)
	00 – Não é Sacado Eletrônico no DDA 50 – Sacado eletrônico no DDA
	30 – Sacado eletronico no BBA
	Comando 06, 07, 08, 15 ou 46 nas posições 109/110 (Liquidação de boleto – Nota 07)
15	01 – terminal de auto-atendimento
	02 – internet
	03 – central de atendimento (URA)
	04 – gerenciador financeiro 05 – central de atendimento
	06 – outro canal de auto-atendimento
	07 - correspondente bancário
	08 – guichê de caixa
	09 – arquivo-eletrônico 10 – compensação
	11 – outro canal eletrônico
40	TIPO DOCUMENTO FAVORECIDO
16	2 – CPF
	4 – CNPJ
17	INDICATIVO DE ÉPOCA DE EQUALIZAÇÃO
''	1 – equalização no início 0 – equalização no final
	INDICATIVO DE NATUREZA DA EQUALIZAÇÃO
18	1 – equalização a débito
	0 – equalização a crédito



19	CÓDIGO DO TIPO DE DOCUMENTO DO COMPRADOR  1 – CPF 2 – CNPJ
20	UTILIZADO PARA CONVERSÃO PARA CNAB240  03 – entrada rejeitada 26 – instrução rejeitada
21	TIPO DE CAPTURA  1- automática 2 – manual
22	INDICATIVO DE DÉBITO/CRÉDITO (CORRESPONDE AO VALOR INDICADO NO CAMPO 25):  1-débito 2-crédito
23	REGISTRO DETALHE – ESPECIAL – SEU NÚMERO/NR. TITULO COM 15 POSIÇÕES  Esse Registro somente será devolvido à Empresa se o campo "Seu Número/Número do Boleto na Empresa" tiver sido preenchido, na remessa do boleto para registro no Banco, com a quantidade mínima de 11 caracteres.
24	INDICATIVO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO PARCIAL  a) Quando informado "02" nas posições 109 – 110:



	Remessa para a Cobrança Partilhada-carteira 17 com a Informação do Código ISPB
	Banco para Crédito: Informar Código COMPE do banco do favorecido para partilhamento.
25	<ul> <li>se informado zeros e campo Código ISPB igual a zeros assumirá 001-Banco do Brasil.</li> <li>Preencher com "888" quando a transferência for</li> </ul>
	efetuada para outra instituição financeira utilizando o código ISPB.  Neste caso, deverá ser preenchido o código ISPB no campo apropriado.
	Código ISPB : Informar Código ISPB da instituição do favorecido para partilhamento.
	Prazo Limite de Recebimento
	Quando informado "39" nas posições 109 e 110, campo preenchido com o prazo limite de recebimento após vencido em dias.
26	Os três primeiros dígitos são preenchidos com os dias e os demais com zeros.
	Ex.: 29 dias de prazo, campo preenchido com "029000000000".